



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e considerando o que consta no processo nº 23422.021020/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2942304, para participar do Seminário Internacional: "Territorios y desigualdades: nuevas miradas críticas", entre os dias 7 e 12 de novembro de 2023, em Melo, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 594/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2023.